

**CARTÓRIO RODRIGUES**

CNPJ/MF 09223280000171

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Registradora

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO

Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

**9356**

Data

**30/10/2014****CNM: 069138.2.0009356-55**

Livro 2-

**AP**

Folha

**162**

Rubrica

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AP, Matrícula N° 0009356, datado de 30/10/2014, encontrei o seguinte: IMÓVEL: "UMA CASA residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, localizada à Rua João Maria Dutra Cavalcante, n° 253, Centro, nesta Cidade, contendo: (01) uma sala de estar; (02) dois dormitórios; (01) um bwc social; (01) uma cozinha e (01) uma vaga de garagem com capacidade para um veículo, com área construída de 82,03m<sup>2</sup> (oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), limitando-se ao norte, leste e sul, com terrenos da RFDutra Construções Ltda; e, ao oeste, com a rua de sua localização; a unidade autônoma possui fração ideal de 0,50 e 100m<sup>2</sup> de terreno de uso exclusivo, encravado em terreno que mede 10m x 20m = 200m<sup>2</sup>, no empreendimento "RESIDÊNCIAS GEMINADAS E4 e E5. Número de Alvará 0088/2014, inscrição 01010350030000, emitida em 24.07.2014, Carta de Habite-se n° 00137/2014, inscrição 01010350030000, emitido em 22/10/2014".

PROPRIETÁRIO: RFDUTRA CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda (MF) n° 15.521.000/0001-04, situada à Rua Teodora Maria da Conceição, 550, Centro, nesta Cidade;

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AO, fls. 182, sob n° 9192, em data de 25/06/2014, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 30 de outubro de 2014.

A Escrevente \_\_\_\_\_ Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /0001-0009356-Nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida-CCFGTS/PMCMV - SFH, passada em 15/01/2015, com caráter de escritura pública, na forma do §5° do artigo 61 da Lei n° 4380/64, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Cart. de Ident. 003305978-SSP/RN e do CPF 991.804.804-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge BETÂNIA SARAIVA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, outras, portadora da Cart. de Ident. 2574136-SSP/PB e do CPF 045.335.584-61, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Norte, 342, Bairro dos Estados, nesta Cidade. Em virtude de compra feita a RFDUTRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 15.521.000/0001-04, localizada à Rua Teodora Maria da Conceição, 550, Centro, nesta Cidade; e, como Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04; com sua agência na Cidade de São Bento-prefixo 4917; Conforme Contrato n° 8.4444.0824645-7, com Garantia Fiduciária no valor de R\$ 82.000,00. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 16 de janeiro de 2015.

A Escrevente \_\_\_\_\_ Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /0002-0009356-Nos termos do contrato acima descrito n°

8.4444.0824645-7, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em Garantia de Alienação Fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 82.000,00, Valor da dívida R\$ 63.924,00; valor da venda R\$ 80.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 400,00; prazo em meses de amortização de 360. Com as demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 16 de janeiro de 2015.

A Escrevente \_\_\_\_\_ Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/3-9356. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CANCELAMENTO DE CCI, Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997 e do requerimento apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, averba-se que, decorrido o prazo legal da intimação sem purgação, CONSOLIDOU-SE, nesta data, a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária. Apresentadas a Guia do DAM nº 2026/000017155, sob a avaliação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Guia SARE nº 0021340328, os quais ficam no arquivo desta serventia. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO TJPB SOB nº: ATC78724-C14R. Dou fé.

Brejo do Cruz/PB, 27 de agosto de 2026.

O Escrevente \_\_\_\_\_ Lucas Silva Alves Filgueiras.

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 27 de agosto de 2026.

**LUCAS SILVA ALVES**

**FILGUEIRAS**

LUCAS SILVA ALVES FILGUEIRAS

Escrevente Autorizado(a)

Assinado de forma digital por  
LUCAS SILVA ALVES FILGUEIRAS  
Dados: 2026.08.27 11:33:40 -03'00'



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

**ATE84938-LH02**

dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 67,46

FARPEN: 3,28 FEPJ: 12,41 MP: 1,08